ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

INDICAÇÃO _____ / 2026

Indica melhorias a trafegabilidade com a necessária pavimentação junto a Rua Castro Alves, Bairro: Bosque, Rio Branco Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua Castro Alves, Bairro: Bosque, Rio Branco Acre.

Objeto da melhoria: melhorias a trafegabilidade com a necessária pavimentação e recuperação da calçada.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico e localização via satélite.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco Acre, 15 de fevereiro de 2026.

Neném Almeida
MDB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos quanto a manutenção de calçadas, ruas, travessas e avenidas.

Dito isto, a Rua Castro Alves, Bairro: Bosque, Rio Branco Acre, não apresenta condições de segurança a trafegabilidade, prejudicando e limitando o direito constitucional de direito de ir e vir, aclamado no artigo 5º, XV da Constituição Federal, conforme acervo fotográfico em anexo.

Para tanto, e por óbvio, como abaixo demonstrado, a Rua se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, dificultando a movimentação intensa de veículos no local.

Deve assim ter especial atenção a Rua Castro Alves, devendo ser restaurada com a necessária pavimentação, permitindo com isso a circulação e fluidez dos veículos.

Assim sendo, requer urgentes providências.

MUNICIPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Rio Branco Acre, 15 de fevereiro de 2026.

Neném Almeida
MDB